



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 469, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

Ementa: Demite, a pedido, o empregado **FABRÍCIO SANTOS DE BRITO**.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

Considerando o pedido de demissão apresentado em 20 de novembro de 2012, Protocolo CF-4341/2012, pelo empregado, em virtude de sua aprovação em concurso público;

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir, a pedido, o empregado **FABRÍCIO SANTOS DE BRITO**, cargo ANALISTA, matrícula 0681, lotado na unidade organizacional Gerência de Tecnologia da Informação - GTI, com desligamento imediato, sem cumprimento de aviso prévio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 20 de novembro de 2012.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

